



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024-012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92024012

Aos 21 dias do mes de outubro de 2024, o Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, com sede na com sede na Av. Nonato Pedrosa, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal 11.462/2023, Decretos Municipais nº 008/2024-GPMSAGA e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2024-012**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E SIMILARES, EXPEDIENTE E INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PARA ATENDER OS RECURSOS DO PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Empresa: ALEXON DE JESUS FERNANDES MAGALHÃES; C.P.F. nº 483.305.822-72, estabelecida à RUAS DOS CARIPUNAS, N 880, JURUNOS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXON DE JESUS FERNANDES MAGALHÃES, C.P.F. nº 483.305.822-72, R.G. nº 2742064 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00108	KIT PRATO INFANTIL - Marca.: ALIBABY PARA BEBE COM DIVISORIAS E TALHERES	KIT	2,000.00	27,000	54.000,00
00109	KIT MERENDA ESCOLAR. - Marca.: HGA PLASTICOS Conjunto azul Marinho, composto por (copo, prato, cumbuca e colher).	KIT	3,000.00	7,600	22.800,00
				VALOR TOTAL R\$	76.800,00

Empresa: BODAS CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 32.756.880/0001-17, estabelecida à AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 1320, CENTRO, São Geraldo do Araguaia PA, (94) 99125-3272, representada neste ato pelo Sr(a). KLEBER FERNANDES DE BODAS, C.P.F. nº 973.141.532-72, R.G. nº 5885457 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	TOMADA DUPLA EMBUTIR 10A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	350.00	8,000	2.800,00
00002	INTERRUPTOR 2 T.S EMBUTIR 10A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	350.00	9,000	3.150,00
00004	TINTA ACRILICA 18LT AZUL LT - Marca.: MAXVINIL	LATA	80.00	240,000	19.200,00
00005	TINTA ACRILICA 18LT BRANCO - Marca.: MAXVINIL	LATA	100.00	260,000	26.000,00
00006	TINTA ACRILICA 18LT AMARELO - Marca.: MAXVINIL	LATA	80.00	225,000	18.000,00
00007	TELHA PLAN - Marca.: CERAMICA IDEAL	MILHEIRO	50.00	2.190,000	109.500,00
00008	TIJOLO 8F 19X20CM - Marca.: CERAMICA IDEAL	MILHEIRO	80.00	1.490,000	119.200,00
00009	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,90X2,10 M C/ CAIXILHO E ALISAR - Marca.: MOVELARIA GOMES	UNIDADE	100.00	1.170,000	117.000,00
00010	PISO BRANCO 50x50 PEI V - Marca.: CERBRAS	METRO	100.00	40,000	4.000,00
00011	PLUG MACHO 2 SAIDAS - Marca.: TRAMONTINA Plugues Macho Gigante 2 Polos + Terra 20A Branco da	UNIDADE	200.00	9,000	1.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Alumbra foi projetado para proporcionar a máxima segurança na conexão elétrica e adequação ao padrão brasileiro de plugues e tomadas.

00012	CADEADO PADO 25 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	100.00	11,000	1.100,00
00013	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO - Marca.: INBRA CER convencional Azaléa da Celite apresenta saída de esgoto vertical e é indicado para as tubulações mais tradicionais acompanhado com caixa de descarga de parede.	UNIDADE	20.00	495,000	9.900,00
00014	VIDRO TEMPERADO - Marca.: CRISTAL VIDRO	METRO	80.00	357,000	28.560,00
00015	JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10MM INCL.FERRAGE NS - Marca.: CRISTAL VIDRO	METRO QUADRA	150.00	985,000	147.750,00
00016	JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=8MM INCL.FERRAGEN S - Marca.: CRISTAL VIDRO	METRO QUADRA	150.00	725,000	108.750,00
00017	PORTA EM MADEIRA SEMI-OCA 0,90X2,10 - Marca.: MGM	UNIDADE	100.00	905,000	90.500,00
00018	PORTA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10MM INCL.FERRAGEN S - Marca.: CRISTAL VIDRO	METRO QUADRA	50.00	1.157,000	57.850,00
00019	PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE E=10MM INCL. FERRAGENS - Marca.: CRISTAL VIDRO	METRO QUADRA	50.00	1.245,000	62.250,00
00020	JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE E=10MM INCL FERRAGENS - Marca.: CRISTAL VIDRO	METRO QUADRA	150.00	815,000	122.250,00
00021	CABO FLAXIVEL ANTI CHAMA 2.5MM - Marca.: SIL	METRO	20.00	1,500	30,00
00022	INTERRUPTOR BIPOLAR 2 P - Marca.: TRAMONTINA DIFERENCIAL RESISDUAL 2P 25A 30MA	UNIDADE	100.00	110,000	11.000,00
00023	CABO PP 2X2,5 - Marca.: SIL MARCA.: CORFIO ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: CONDUTORES FORMADOS POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, COM ENCORDAMENTO CLASSE 5.NORMAS APLICÁVEIS DO PRODUTO: NBR NM 247-5: CABOS ISOLADOS COM POLI CLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450 / 750 V, INCLUSIVE NBR NM 280: CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS. CORES DIVERSAS	METRO	500.00	3,500	1.750,00
00024	CABO PP 2X4MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	4,000	2.000,00
00025	CABO PARALELO 2X2,5MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	2,000	1.000,00
00026	CABO PARALELO 2X4MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	2,500	1.250,00
00027	CABO FLEXIVEL 4MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	4,000	2.000,00
00028	CABO FLEXIVEL 6MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	3,000	1.500,00
00029	CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	4,500	2.250,00
00030	CABO FLEXIVEL 16MM - Marca.: SIL	METRO	500.00	8,000	4.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.076.340,00

Empresa: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA; C.N.P.J. nº 22.906.038/0001-60, estabelecida à R JORGE CARAN, N 521, NOSSA SENHORA, Ouro Preto MG, (31) 3552-2026, representada neste ato pelo Sr(a). GABRIEL TEIXEIRA VIANA, C.P.F. nº 082.361.706-83, R.G. nº 13423173 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00118	BANDEJA BRANCA - Marca.: LASTORIA 34.5CM X 24.5CM X 7CM	UNIDADE	150.00	9,000	1.350,00
				VALOR TOTAL R\$	1.350,00

Empresa: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 14.163.479/0001-91, estabelecida à R DAS ORQUIDEAS, N 587, CHACARA PRIMAVERA, Campinas SP, (19) 3256-1446, representada neste ato pelo Sr(a). CARMEN REGINA SPADACCIA MAZZON, C.P.F. nº 120.671.088-83, R.G. nº 23932643-X SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00059	BOLA DE VOLEI - Marca.: PENALTY XIALUO PRAIA, TOQUE MACIO P/ TREINAMENTO, ESPORTES LEVES VOLEI PARA CRIANÇAS/JOVENS/ADULTOS, OFICIAL 5 E TAMANHO 7	UNIDADE	200.00	174,000	34.800,00
				VALOR TOTAL R\$	34.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Empresa: JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LTDA; C.N.P.J. nº 48.204.512/0001-04, estabelecida à AVENIDA ANANIAS COSTA, Nº 219, SALA B, CENTRO, São Geraldo do Araguaia PA, (63) 99201-8461, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA SOARES DE ARAÚJO DA SILVA, C.P.F. nº 468.678.642-87, R.G. nº 609070 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00031	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 - Marca.: BIC Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.	CAIXA	25.00	43,000	1.075,00
00032	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1 - Marca.: BIC Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.	CAIXA	20.00	45,000	900,00
00033	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1 - Marca.: BIC Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.	CAIXA	10.00	45,000	450,00
00034	CLIPS 3/0 500 GRAMAS - Marca.: ACC	CAIXA	150.00	7,500	1.125,00
00035	CLIPS 4/0 500 GRAMAS - Marca.: ACC	CAIXA	100.00	9,900	990,00
00036	CLIPS 6/0 500 GRAMAS - Marca.: ACC	CAIXA	80.00	13,000	1.040,00
00037	COLA BRANCA 1L - Marca.: PIRA	UNIDADE	100.00	9,500	950,00
00039	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: RADEX cabo em plastico rigido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança.	UNIDADE	200.00	1,000	200,00
00040	FITA TRANSPARENTE 45MM/45MTS - Marca.: EMBALADO	UNIDADE	800.00	16,500	13.200,00
00041	GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000UND - Marca.: ACC GALVANIZADO.	CAIXA	50.00	6,000	300,00
00042	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS - Marca.: LAYRE	UNIDADE	10.00	9,000	90,00
00044	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS - Marca.: MASTER	CAIXA	200.00	15,000	3.000,00
00045	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA OFICIO TRANSPARENTE - Marca.: ACP	UNIDADE	250.00	1,000	250,00
00046	PASTA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO CORES VARIADAS - Marca.: ACP	UNIDADE	100.00	3,000	300,00
00047	PASTA POLIONDA 35MM CORES VARIADAS - Marca.: ACP	UNIDADE	100.00	4,000	400,00
00048	PASTA POLIONDA 55MM CORES VARIADAS - Marca.: ACP	UNIDADE	80.00	5,000	400,00
00049	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 11CM, CORES VARIADAS - M arca.: MASTER	UNIDADE	300.00	1,500	450,00
00050	CADERNO CAPA DURA GRANDE - Marca.: TILIBRAS	UNIDADE	400.00	10,000	4.000,00
00051	CADERNO DE DESENHO - Marca.: TILIBRAS	UNIDADE	400.00	5,000	2.000,00
00052	CADERNO DE CAPA DURA GRANDE 15 MATERIA - Marca.: T ILIBRAS	UNIDADE	200.00	26,000	5.200,00
00054	COMPASSO ESCOLAR DE METAL - Marca.: RADEX	UNIDADE	100.00	3,500	350,00
00055	CONJUNTO P/ DESENHO - Marca.: RADEX 1 GRAU X 4 UNIDADES, WALEU 10130002, MULTICOR	UNIDADE	120.00	12,000	1.440,00
00056	KIT GEOMETRICO REGUA 100CM + COMPASSO + TRANSFERIDOR + ESQUADRO 45 E 60 GRAUS	KIT	100.00	63,000	6.300,00
00058	BOLA - Marca.: PANALTY TOPPER CAMPO AZUL/PRETO	UNIDADE	200.00	125,000	25.000,00
00060	BOLA DE HANDEBOL - Marca.: PENALTY H2 - PU ultra grip Câmara:Sintética Construção:Soldada Circunferência:54 a 56 cm Diâmetro:17,82 cm Peso:325 a 375 g Gomos:32 Miolo:Lubrificado e removível	UNIDADE	200.00	170,000	34.000,00
00061	JOELHOIRA - Marca.: PENALTY Kit Par 02 Joelheira Compressão Ajustável Ortopédica Elástica Alívio Dor Proteção Esportes	UNIDADE	200.00	40,000	8.000,00
00063	UNIFORMES ESPORTIVOS - Marca.: SANTA FE PERSONALIZADO	KIT	500.00	105,000	52.500,00
00064	NAUTIKA BUSSOLA MAPA - Marca.: PLASTIMO	UNIDADE	100.00	41,000	4.100,00
00066	CARIMBO TRODAT - Marca.: RADEX 4912 PERSONALIZADO	UNIDADE	100.00	78,000	7.800,00
00068	ATLAS GEOGRAFICO ILUSTRADO - Marca.: VMP	UNIDADE	100.00	70,000	7.000,00
00069	GEOGRAFIA EM MAPAS - Marca.: VMP	UNIDADE	100.00	124,000	12.400,00
00070	ATLAS GEOGRAFICO - Marca.: VMP Atlas geográfico é um conjunto de mapas, que podem	UNIDADE	90.00	70,000	6.300,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



estar reunidos em um livro ou podem estar em formato digital. Os mapas em papel são muito usados nas escolas como fonte de pesquisa e como orientação nas viagens.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00071	BRINQUEDO EDUCATIVO GEOPLANO - Marca.: COLUNA	UNIDADE	220.00	68,000	14.960,00
00072	GIZ PASTEL - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	500.00	35,000	17.500,00
	Giz Pastel Oleoso Pentel Arts 50 Cores - O giz pastel oleoso é ótimo para fazer esboços coloridos e trabalhos artísticos, principalmente em papéis de alta gramatura produz cores vivas, intensas, pastosas e brilhantes				
00073	CAVALETE - Marca.: STALO	KIT	50.00	198,250	9.912,50
	4 TELAS 20X30 + PINCEL + 6 TINTAS + 1 PALETA				
00074	KIT PINTURA EM TELA - Marca.: STALO	KIT	50.00	185,500	9.275,00
	Mega Kit Completo Para Iniciante Pintura Em Tela Tinta Óleo				
00075	COLA BRANCA 90G 12X1 - Marca.: PIRA	CAIXA	500.00	22,000	11.000,00
				VALOR TOTAL R\$	264.157,50

Empresa: MARTINS COMERCIO VAREJISTA LIMITADA; C.N.P.J. nº 41.212.235/0001-24, estabelecida à R SAO PEDRO, N 60, MANGUEIRAO, São Geraldo do Araguaia PA, (94) 99269-7415, representada neste ato pelo Sr(a). MEIRIVAN MARTINS DA SILVA, C.P.F. nº 896.338.062-91, R.G. nº 3428543 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00076	ÁGUA SANITÁRIA BRANCA IMPECÁVEL - Marca.: YPE	UNIDADE	500.00	2,400	1.200,00
	HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%. EMBALADO EM FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE QUE IMPRESSA A AÇÃO DA LUZ SOLAR, EMBALAGEM DE 1LT				
00077	BALDE PRETO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	200.00	9,950	1.990,00
	Plástico reforçado com bico, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros.				
00078	DESINFETANTE DE 1LT - Marca.: ZUPP	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
00079	DESINFETANTE DE 500 ML - Marca.: ZUPP	UNIDADE	300.00	3,000	900,00
	Produto com ação desinfetante e desengordurante, bactericida para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.				
00080	INSETICIDA AÇÃO TOTAL SEM CHEIRO - Marca.: BAYGON	UNIDADE	300.00	9,450	2.835,00
	AEROSOL, PARA MATAR BARATAS. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTHIN (50%) 0,14%, CIPERMETRINA (94%) 0,20%. COMPOSIÇÃO: IMIPROTHRIN, CIPERMETRINA, COADJUVANTES, LIMONENO, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO, BUTANO/PROPANO. FRASCOS DE 375 ML.				
00081	LIXEIRA TELADA SEM TAMPAS - Marca.: ECO NATURE	UNIDADE	200.00	5,800	1.160,00
	27 CM X 27 CM X 24 CM (COMP. X LARG. X ALT).				
00082	PANO PARA CHÃO - Marca.: COPALIMPA	UNIDADE	300.00	3,250	975,00
	SACO CRU DUPLO, GROSSO, RESISTENTE TAMANHO 80X60CM, 100% ALGODÃO.				
00083	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA SIMPLES - Marca.: PERSONAL	FARDO	80.00	55,000	4.400,00
	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA SIMPLES 16X4X1				
00084	RODO DE PLÁSTICO 40CM - Marca.: SANTA MARIA	UNIDADE	100.00	11,000	1.100,00
	DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.				
00085	RODO DE PLÁSTICO 60CM - Marca.: SANTA MARIA	UNIDADE	100.00	14,000	1.400,00
	DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 60 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.				
00086	SABONTE DE 90G - Marca.: LUX	UNIDADE	200.00	3,000	600,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00088	SABONETE SUAVE 90 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO. SACO PARA LIXO 50LT PRETO REFORÇADO - Marca.: LIXO PACOTE PLAST Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.	200.00	3,000	600,00
00089	VASSOURA DE PELO - Marca.: CONDOR UNIDADE Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cerdas plástica, medindo 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	100.00	12,000	1.200,00
00090	VASSOURA V 35 - Marca.: CONDOR UNIDADE CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COM NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 54 TUBOS, CADA TUFO COM NO MÍNIMO 25 FIOS, BASE EM POLIPROPILENO, COM CAPA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA.	100.00	12,000	1.200,00
00091	LUVA LATEX - Marca.: DANNY CAIXA	50.00	19,000	950,00
00092	GUARDANAPO DE MESA 50X1 - Marca.: FLORAL PACOTE	1,000.00	3,000	3.000,00
00093	TOUCA PROTETORA CAPILAR TIPO REDE 50X1 - Marca.: T PACOTE ALGE DESCARTAVEL, REDINHA DE CABELO, TULE, PRETA OU BRANCA.	80.00	15,140	1.211,20
00094	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P 36 UN - Marca.: PERS PACOTE ONAL possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura. e de alta qualidade.	150.00	38,500	5.775,00
00095	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M 36 UN - Marca.: PERS PACOTE ONAL possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura de alta qualidade.	200.00	43,000	8.600,00
00096	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - Marca.: PERSONAL PACOTE possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura de alta qualidade. Pacote de 36x1	200.00	36,000	7.200,00
00097	LENÇOS UMEDECIDOS 50X1 - Marca.: GRANADO PACOTE	150.00	6,000	900,00
00098	SHAMPOO INFANTIL - Marca.: PALMOLIVE UNIDADE 400G	150.00	17,500	2.625,00
00099	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS - Marca.: PALMOL UNIDADE IVE 120G	200.00	38,000	7.600,00
00100	PANELA EM ALUMINIO BATIDO Nº 24 - Marca.: PANELUX UNIDADE PANELA EM ALUMINIO BATIDO, ALSA INTERIÇA, TAMPA LEVE.	50.00	59,000	2.950,00
00101	PANELA DE PRESSÃO 30L - Marca.: EIRILAR UNIDADE	50.00	1.080,000	54.000,00
00102	LUVA DESCARTAVEL 100X1 - Marca.: TALGE PACOTE confeccionadas em polietileno de alta densidade transparente, destinada à área alimentícia.	50.00	5,000	250,00
00103	PAPEL TOALHA - Marca.: FLORAX UNIDADE MULTIUSO	150.00	8,000	1.200,00
00104	ALCOOL EM GEL DE 1LT - Marca.: SOL UNIDADE	200.00	11,000	2.200,00
00105	HASTES FLEXIVEIS - Marca.: TOPZ CAIXA DE BAMBU MULTIFUNCIONAL PRA CRIANÇAS, CONTONETES DE BEBE, PONTAS DUPLAS, OUVIDO E NARIZ	500.00	12,000	6.000,00
00106	POMADA ANTIALERGICA - Marca.: HIDROCORTE UNIDADE	200.00	14,890	2.978,00
00107	MÁSCARA DESCARTÁVEL - Marca.: TALGE CAIXA	100.00	9,900	990,00
00110	PAPEL ALUMINIO 50 MT - Marca.: WIDA UNIDADE	400.00	29,000	11.600,00
00111	PANO DE PRATO - Marca.: CENTRAL UNIDADE	200.00	2,000	400,00
00112	CAIXA PLASTICA 201 - Marca.: PROPLAST UNIDADE COM TAMPA TRANSPARENTE MULTIUSO	180.00	32,000	5.760,00
00113	CAIXA PLASTICA 351 - Marca.: PROPLAST UNIDADE	150.00	55,000	8.250,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00114	COM TAMPA TRANSPARENTE MULTIUSO ABRIDOR DE LATA/GARRAFA - Marca.: TRAMONTINA AÇO INOX 9CM	UNIDADE	100.00	3,000	300,00
00115	TRAVESSA ASSADEIRA - Marca.: LUMINEX ALUMINIO GROSSO 31X21	UNIDADE	200.00	26,000	5.200,00
00116	CONJUNTO DE 3 BOWLS - Marca.: LUMINEX COM FUNDO ANTIDERRAPANTE, ALÇA E TAMPA PLASTICA.	UNIDADE	100.00	25,600	2.560,00
00117	BANDEJA SERVE TUDO - Marca.: TRAMONTINA 42CM X 28CM X 7CM	UNIDADE	150.00	7,500	1.125,00
00119	PANELA CALDEIRÃO GRANDE - Marca.: LUMINEX Professional hotel reforçado alumínio nacional Nº40 de 45L.	UNIDADE	50.00	233,000	11.650,00
00120	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO N.32 - Marca.: PANELUX	UNIDADE	50.00	136,000	6.800,00
00121	ESCORREDOR DE MACARÃO - Marca.: LUMINEX INOX	UNIDADE	80.00	62,000	4.960,00
				VALOR TOTAL R\$	187.394,20

Empresa: PAPELARIA FAMILIA LTDA - ME; C.N.P.J. nº 39.328.193/0001-40, estabelecida à AVENIDA ANANIAS Nº 111, CENTRO, São Geraldo do Araguaia PA, (63) 99287-6466, representada neste ato pelo Sr(a). WILLIAN RIBEIRO DA CUNHA SILVA, C.P.F. nº 006.964.212-59, R.G. nº 6070763 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00038	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4) - Marca.: FORONI	UNIDADE	1,000.00	1,500	1.500,00
00043	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS - Marca.: CHAMEX Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2.	RESMA	5,000.00	30,000	150.000,00
				VALOR TOTAL R\$	151.500,00

Empresa: T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 13.035.271/0001-24, estabelecida à RUA LAURO SODRE Nº 1146B, CENTRO, Tucuruí PA, (94) 93787-1057, representada neste ato pelo Sr(a). TOMAS JEFFERSON DE FREITAS FRANCO, C.P.F. nº 517.872.102-00, R.G. nº 10461921 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00122	ENCORDAMENTO P/VIOLÃO - Marca.: GIANNI Corda Canário Giannini Violão Aço 011 Geswb	UNIDADE	50.00	30,470	1.523,50
00123	PRATO ZEUS CUSTOM CRASH ATAQUE 16 ZCC16 LIGA B20 B RONZE - Marca.: ANDALUZ	UNIDADE	50.00	699,000	34.950,00
00124	PALHETA CLARINETE - Marca.: ROYAL Palheta Clarinete Vandoren tradicional 2 Slb Cr102	UNIDADE	100.00	35,370	3.537,00
00125	PALHETA SAXOFONE - Marca.: SOPRANO Vandoren 1,5 para Sax Soprano Sr2015	UNIDADE	130.00	34,700	4.511,00
00126	SUPORTE DE PARTITURA - Marca.: ANDALUZ Ask EPM PRA00049	UNIDADE	80.00	86,930	6.954,40
00127	PELE LUEN 16 HIDRAULICA DUO LUB CLEAR DRUMHEAD 980 51AZ - Marca.: MICHAEL	UNIDADE	100.00	270,180	27.018,00
00128	PELE LUEN 12 HIDRÁULICA DUO LUB CLEAR DRUMHEAD 980 48AZ - Marca.: MICHAEL	UNIDADE	100.00	206,710	20.671,00
00131	MICROFONE - Marca.: SKP Microfone de Mão Duplo Sem Fio Kadosh K-502M Dinâmico, inclui 2 microfones, formato: de mão, conector/es de saída: xlr, sente a liberdade e o dinamismo ao gravar com o microfone de mão, a melhor qualidade para as suas transmissões, alta resolução, Kadosh K502M, um microfone dinâmico de mão com padrão polar cardioide, ideal para apresentações, narrações e vozes.	UNIDADE	20.00	544,780	10.895,60
				VALOR TOTAL R\$	110.060,50

Empresa: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; C.N.P.J. nº 48.741.157/0001-02, estabelecida à AV MARCOS JOSE DE LEAO, N 583, CENTRO, Feliz RS, (51) 3637-2900, representada neste ato pelo Sr(a). ANDRE LUCIANO ALVES FARINON, C.P.F. nº 990.633.360-04, R.G. nº 1075996569 SJS RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



00003	LAMPADA DE LED 20W - Marca.: AVANTI	UNIDADE	250.00	10,000	2.500,00
00053	ENVELOPE 16X23CM AMARELO - Marca.: SCRITY	UNIDADE	1,000.00	0,500	500,00
00057	KIT 2 GOLZINHO FUTEBOL - Marca.: PEF	KIT	150.00	199,000	29.850,00
	2 TRAVES + 2 BOLAS + 2 BOMBAS				
00062	LUVA IMPERMEAVEL - Marca.: VOLK	UNIDADE	200.00	19,000	3.800,00
	Acessórios Sunshine Luva Impermeável antiderrapante forrada				
00065	COLA EM BASTÃO TUBO PLÁSTICO - Marca.: ONDA	UNIDADE	2,000.00	1,450	2.900,00
	com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g validade superior a 1 ano.				
00067	FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICA 12 MM X 30 M - Marca.: FIX	UNIDADE	500.00	4,900	2.450,00
	rca.: FIX				
00087	SACO PARA LIXO 100LT PRETO REFORÇADO - Marca.: PAS SARELA	PACOTE	300.00	2,000	600,00
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 5 unidades.				
00129	KIT CAIXA DE SOM - Marca.: IDEA	UNIDADE	30.00	2.009,500	60.285,00
	Ativa Passiva 500w Rms Usb + Cabo 10m, 110/220V, cor preto.				
VALOR TOTAL R\$					102.885,00

Empresa: VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA; C.N.P.J. nº 49.461.961/0001-92, estabelecida à AL RIO NEGRO, N 503, ALPHAVILLE, Barueri SP, (61) 9252-7247, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXANDRE ASSUMPTÃO MARTINS CARNEIRO, C.P.F. nº 021.550.431-39, R.G. nº 2668592 SSP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00130	SMART TV 40" - Marca.: HQ	UNIDADE	30.00	1.447,000	43.410,00
	RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K (3840X2160), TECNOLOGIA LED, RECURSOS SMART, FREQUENCIA 60HZ, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH CONEXÕES: MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USAB, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y, PB,PR), 1 ENTRADA AV, ALTO FALANTES INTEGRADOS DE NO MINIMO 20W (10X2) RMS, CONTROLE REMOTO, ENERGIA VOLTRAGEM BIVOLT, COR PRETA, COM CONVERSOS DIGITAL INTEGRADO.Philco Android TV PTV40E3AAGSSBLF LED Dolby Áudio, 110/220, Temporizador de sono, Alto-falante integrado, Cabo de alimentação AC, Controle remoto, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e BaseCabo de alimentação AC, Controle remoto, Guia de Início Rápido em Português, Adaptador de áudio e vídeo, Parafusos da base e Base, Bluetooth, USB, Ethernet, HDMI, Dimensões do produto 20P x 89,2L x 56,5A centímetros				
VALOR TOTAL R\$					43.410,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO DA ATA

O prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.

É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) **Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.**

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2024-012, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

- a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a)** convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b)** adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 9.2024-012 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Geraldo do Araguaia, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 21 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 28.539.289/0001-30
CONTRATANTE

BODAS CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J. nº 32.756.880/0001-17
CONTRATADO

PAPELARIA FAMILIA LTDA - ME
C.N.P.J. nº 39.328.193/0001-40
CONTRATADO

JM PAPELARIA E SUPERMERCADO LTDA
C.N.P.J. nº 48.204.512/0001-04
CONTRATADO

MARTINS COMERCIO VAREJISTA LIMITADA
C.N.P.J. nº 41.212.235/0001-24
CONTRATADO

T. F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 13.035.271/0001-24
CONTRATADO

TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J. nº 48.741.157/0001-02
CONTRATADO

VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



C.N.P.J. nº 49.461.961/0001-92
CONTRATADO

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
C.N.P.J. nº 22.906.038/0001-60
CONTRATADO

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 14.163.479/0001-91
CONTRATADO

ALEXON DE JESUS FERNANDES MAGALHÃES
C.P.F. nº 483.305.822-72
CONTRATADO